

PORTARIA Nº 057/94

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES - URBANOS EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor abaixo nominado, protocolado sob o nº 9400498-6; e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos anexos a petição antes referida,

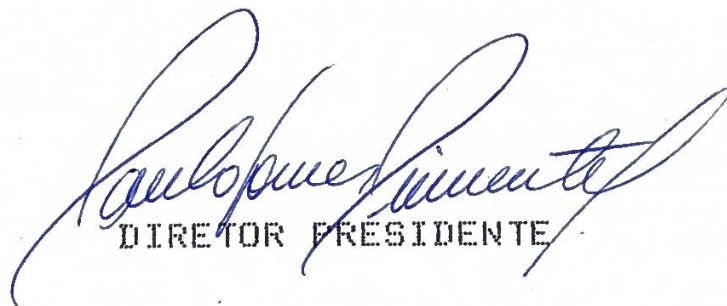
R E S O L V E:

I - Prorrogar, a suspensão do contrato de trabalho da servidora LÚCIA HELENA BRÉDA DE ANDRADE LIMA, matrícula nº 267, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 14 de fevereiro de 1994.

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 04 de março de 1994


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL